



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

## ***RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 58/2025***

*Dispõe sobre a substituição de conselheira tutelar titular no Conselho Tutelar de Conselheiro Lafaiete/MG.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.626/2012, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e em conformidade com a Resolução CMDCA nº 031/2023, que dispõe sobre o resultado final da eleição unificada para o cargo de Conselheiro Tutelar, referente ao quadriênio 2024–2028,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Conselheira Tutelar apresentado por ADRIANA ROSÁRIA HENRIQUES BERNARDO, eleita para o mandato 2024–2028;

CONSIDERANDO que, em razão da vacância do cargo, passou a exercer a função de Conselheira Tutelar titular a 1<sup>a</sup> suplente eleita, FRANSANGÉLICA COSTA MOREIRA, conforme disposto na legislação vigente e na ordem de classificação do processo eleitoral;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer a exoneração da Conselheira Tutelar ADRIANA ROSÁRIA HENRIQUES BERNARDO, a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Declarar que, a partir da referida data, FRANSANGÉLICA COSTA MOREIRA, 1<sup>a</sup> suplente eleita no pleito unificado de 2023, passou a exercer o cargo de Conselheira Tutelar titular, assumindo integralmente todas as atribuições e responsabilidades inerentes à função.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Conselheiro Lafaiete 07 de outubro de 2025.

Francielly Corcini Hermes

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CL**